

AÇÕES PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTO
COVID-19

LIVE DE IMPRENSA

16 JUN 20

1

Lei 13.999/2020 - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe

I Micro e pequenas empresas com faturamento até R\$ 4,8 MM

II Disponibilização de R\$ 3 BI em capital de giro

III Contratação de 16/06 a 19/08, prorrogável por 3 meses, conforme decisão do Programa

IV Cobertura do FGO - Fundo Garantidor de Crédito

Fluxo de Atendimento

I

Empresa manifesta interesse pela página:

<http://www.caixa.gov.br/pronampe>

II

Aguarda contato do gerente para envio de documentação e demais informações

III

Efetua contratação*

* Condicionada a aprovação do risco de crédito

Condições da linha PRONAMPE

Carência	Parcelas após carência	Garantia	Taxas de juros	Valor máximo por CNPJ
8 meses	28 meses	Aval do sócio + FGO	Selic + 1,25% a.a	Até 30% da receita bruta anual calculada com base no exercício de 2019

Valores aproximados

Faturamento 2019	R\$51.500,00
Valor do empréstimo líquido	R\$ 15.000,00* - Valor Máximo Empréstimo
Prestação Carência	8 meses de R\$0,00
Prestação Amortização	28 meses de R\$ 596,87 **
Taxa de juros	1,25% Fixo ao ano + SELIC

Cronograma*

I

16/06 – Micro e pequenas empresas com faturamento até R\$ 4,8MM
Optantes pelo SIMPLES

II

23/06 – Micro e pequenas empresas com faturamento até R\$ 4,8MM
Não optantes pelo SIMPLES

III

30/06 – Microempreendedores Individuais (MEI)

* Cronograma alinhado com o fluxo de informações de faturamento disponibilizado pela Receita Federal

Mais informações

www.caixa.gov.br/pronampe

**GiroCAIXA
PRONAMPE.**



**CRÉDITO PARA
MICRO E PEQUENOS
EMPREENDEDORES.**



- Taxas reduzidas
- 8 meses de carência
- 36 meses de prazo



**CLIQUE E
CADASTRE-SE.**

**CAIXA. O BANCO
DE TODOS OS
BRASILEIROS.**

*Crédito sujeito a
aprovação. Consulte
as condições no site.



CAIXA

O Banco de todos os Brasileiros



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL